

Material didático para cursos EaD: reflexões sobre as transformações percebidas nos referenciais de qualidade e nos instrumentos de avaliação (cursos e IES)

BASSOLI, D. A.¹

PAPA, P. R. M.²

MORAES, T. H.³

PARACCHINI, V. T. A.⁴

Resumo: Este trabalho traz por objetivo identificar as transformações percebidas nas exigências sobre a construção de material didático para a modalidade EaD, analisando as orientações presentes nos Referenciais de Qualidade propostos pelo MEC, bem como os indicadores sobre o tema presentes nos Instrumentos de Avaliação do INEP. Para esta análise, foi realizada uma pesquisa documental nos Indicadores de qualidade para cursos de graduação a distância (2000); Referenciais de qualidade para cursos a distância (2003); Referenciais de qualidade para educação superior a distância (2007); Instrumentos específicos de avaliação para a modalidade a distância (2010); Instrumentos unificados de avaliação para as modalidades presencial e a distância (2015); Instrumentos unificados de avaliação para as modalidades presencial e a distância (2017). Pôde-se verificar que os documentos orientadores para EaD, os indicadores e os referenciais de qualidade, possuem uma concepção ampla sobre o material didático para a modalidade, indicando formas de concepção pedagógica, possibilidades tecnológicas e gestão de processo e distribuição, enquanto os instrumentos criados para avaliação não alcançam complexidade similar, deixando de avaliar aspectos importantes preconizados pelos Referenciais.

Palavras-chave: Material Didático. Ensino Superior. Educação a Distância. Qualidade.

¹ Centro Universitário Barão de Mauá. *E-mail:* <dyjalma.bassoli@baraodemaua.br>.

² Centro Universitário Barão de Mauá. *E-mail:* <patricia.papa@baraodemaua.br>.

³ Centro Universitário Barão de Mauá. *E-mail:* <thiagohm@baraodemaua.br>.

⁴ Centro Universitário Barão de Mauá. *E-mail:* <valeriata@baraodemaua.br>.

1. INTRODUÇÃO

Este estudo intenciona refletir sobre as formas propostas de material didático para cursos na modalidade Educação a Distância (EaD), partindo das referências disponíveis nos principais instrumentos de avaliação utilizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). A expectativa é identificar as transformações percebidas nas exigências desse requisito nesses documentos, com vistas a interpretar como esses referenciais se modificam ao longo do tempo.

Parte-se da análise da publicação dos “Indicadores de qualidade para cursos de graduação a distância” (BRASIL, 2000), dos “Referenciais de qualidade para cursos a distância” (BRASIL, 2003) e dos “Referenciais de qualidade para educação superior a distância” (BRASIL, 2007). Embora esses documentos não tivessem força de lei, eram os elementos norteadores para o início das atividades EaD pelas Instituições de Ensino Superior (IES). Segue-se para análise dos instrumentos publicados em 2010, que foram criados para avaliação específica da modalidade. E, por fim, busca-se identificar como os últimos instrumentos unificados, produzidos para avaliação das modalidades presencial e a distância, identificam e avaliam o material didático esperado para modalidade de educação a distância.

2. MATERIAL DIDÁTICO PARA EAD: ESTUDO DAS PREMISSAS CONTIDAS NOS INDICADORES/REFERENCIAIS DE QUALIDADE PARA EAD

Nesta seção, serão abordadas as premissas presentes nos indicadores/referenciais de qualidade para a modalidade EaD e os critérios de análise contidos nos instrumentos de avaliação do INEP/MEC.

Orientações previstas nos “Indicadores de qualidade para cursos de graduação a distância” (BRASIL, 2000)

Como, no início dos anos 2000, a modalidade EaD era uma novidade no cenário da educação superior brasileira, era necessário que houvesse uma orientação emanada do Ministério da Educação sobre as premissas mínimas necessárias para atuação nos cursos. Adicionalmente aos documentos legais que davam suporte ao artigo 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDB (BRASIL, 1996), que prevê o incentivo ao desenvolvimento e à veiculação de programas de ensino a distância, foi divulgada, em maio de 2000, pela então Secretaria de Educação a Distância, a primeira versão dos “Indicadores de qualidade para cursos de graduação a distância” (BRASIL, 2000).

Já nas considerações gerais que apresentavam a proposta, pôde-se identificar que os materiais didáticos para a educação a distância deveriam estar sistematicamente organizados, e apresentados em diferentes suportes de informação. Havia a orientação que poderiam ser utilizados isoladamente ou combinados e que deveriam ser veiculados pelos diversos meios de comunicação.

Outro ponto que trazia referências para o assunto estava contido no tópico “Desenho do projeto: a identidade da educação a distância”. Acertadamente, já estava presente a preocupação de que os materiais para EaD, por carecerem de identidade própria e preverem critérios de qualidade, não poderiam ser meras transposições das práticas tradicionais realizadas nos cursos presenciais e deveriam ser pré-testados. Para tanto, a instituição deveria dispor de educadores capazes de selecionar e preparar todo o conteúdo curricular articulado a procedimentos e atividades pedagógicas, elaborando os textos para o programa e avaliando o material didático antes e depois de ser distribuído (impresso, videogravado, audiogravado etc.), indicando correções e aperfeiçoamentos.

Ao considerar os aspectos de qualidade dos recursos educacionais, esta matéria já considerava fundamental detalhar quais competências, habilidades e atitudes o aluno deveria alcançar ao fim dos estudos previstos (unidade, módulo, disciplina), com oport-

tunidades sistemáticas de autoavaliação. Também havia a orientação para que a interdisciplinaridade fosse observada, e houvesse associação entre os materiais comunicacionais, evitando que a proposta se mostrasse fragmentada e descontextualizada.

Este documento orientador alertava também quanto ao respeito aos aspectos relativos à questão de direitos autorais, da ética, da estética e da relação forma-conteúdo. Com vistas aos custos de implementação e manutenção dos cursos a distância, o documento alertava sobre a necessidade de revisão e reedição desses materiais, ação sempre necessária aos projetos de EaD.

Por fim, e com grande relevância, as orientações alcançavam a necessária existência de interatividade, com vistas a possibilitar contribuições de qualidade educacional, cultural e prática ao estudante. Essa condição permitia a análise de que, já em suas orientações iniciais, havia a preocupação de que o material didático não se mostrasse como central na disseminação do conhecimento, mas em um processo de construção desse conhecimento, abrindo espaço para que o estudante refletisse sobre sua realidade.

Orientações previstas nos “Referenciais de qualidade para cursos a distância” (BRASIL, 2003)

Em abril de 2003, é publicado novo documento do MEC com vistas a subsidiar o trabalho da Educação a Distância. É o primeiro Referencial de Qualidade, visto que o documento anterior se tratava de “Indicadores de Qualidade”. Nasce a partir de um texto publicado na Revista Tecnologia Educacional nº 144/98, por Carmen Moreira de Castro Neves, e, em 1998, publicado no site do MEC (BRASIL, 2003).

Os referenciais não possuem força de Lei, seu objetivo é orientar, considerando que, conforme apontado na introdução do documento, se tratava de um momento de aprendizado para todos os envolvidos com a construção de cursos mediados por tecnologia. A educação formal por EaD era, à época, uma novidade no campo da Educação, gerando incertezas.

Algumas premissas trazidas nesse Referencial são importantes para a compreensão sobre qual qualidade de material didático se deseja alcançar. Destaca-se o foco na aprendizagem, ou seja, foco no aluno. O documento ressalta sua intenção de subsidiar projetos “humanizadores”, como visto na sua primeira página (BRASIL, 2003).

Uma premissa importante a destacar é a compreensão que o projeto de curso em EaD deva ser construído de forma sistêmica, considerando que todos os seus elementos são interdependentes e, portanto, sua força se traduzirá na força do seu elemento mais frágil. Assim, é recomendado que a instituição de ensino “[...] adote uma abordagem global na construção de seu projeto” a fim de evitar falhas que possam comprometer seu resultado final (BRASIL, 2003, p. 4).

Um terceiro aspecto importante é a subordinação à legislação educacional atinente a cada nível de ensino, posto que EaD é tão somente modalidade e em nenhum aspecto deve diferir das determinações de carga horária, competências e habilidades do egresso, conteúdos mínimos esperados.

Tal como no documento de 2000, os referenciais trazem dez itens básicos a serem considerados. Destes, seis são iguais ao anterior, dois são similares, um traz uma versão ampliada, e um deles, bastante modificado, diz respeito ao compromisso dos gestores. No documento anterior, o foco era o compromisso da IES com a legislação educacional; já neste, o foco segue para as ações do gestor para viabilizar a EaD. Os dez itens são: compromisso dos gestores; desenho do projeto; equipe profissional multidisciplinar; comunicação/interação entre os agentes; recursos educacionais; infraestrutura de apoio; avaliação contínua e abrangente; convênios e parcerias; transparência nas informações; sustentabilidade financeira (BRASIL, 2003).

O material didático, tratado no documento (BRASIL, 2003) como “recursos educacionais”, abrange todo ou qualquer recurso escolhido. Os referenciais valorizam o uso de mais de um recurso como forma de amplificar as possibilidades de aprendizado, porém, devem estar combinados entre si, traduzindo um pensamento

educativo harmônico coerente com a concepção de educação da IES. Importante que os referenciais reconhecem que, na modalidade EaD, não cabe uma transposição dos materiais já utilizados para a sala de aula presencial, mas que há a necessidade do uso dos diferentes recursos que a tecnologia possibilita, respeitando a forma e estrutura de linguagem de cada um deles. Com isso, o material impresso não precisa ser o único recurso possível ampliando as possibilidades de aproximação com o estudante de forma mais rica e flexível.

Em relação ao documento anterior, este mantém o texto que apontam as 11 necessidades para os materiais didáticos e acrescenta duas novas: uma que trata de plataformas que possibilitem os espaços colaborativos de aprendizagem quando em redes, como diz o documento “[...] unindo alunos fisicamente distantes” (BRASIL, 2003, p. 11); e outra que indica a necessidade de criação de laboratórios virtuais que preparem o aluno e facilitem a experimentação nos momentos presenciais em laboratórios reais.

Outra necessidade apontada pelos referenciais de qualidade é a garantia de espaço reflexivo para o estudante, utilizando sua realidade como objeto de aplicação. Há uma preocupação de que os materiais, por serem desenvolvidos de maneira centralizada, não considerem as especificidades de cada localidade onde serão utilizados, não contribuindo, portanto, para a multiculturalidade e para a formação profissional regional. Cabe à instituição, na construção do seu projeto, superar essa dificuldade.

Nesse sentido, o material didático deverá buscar formas de interdisciplinaridade, evitando formatos descontextualizados e fragmentados no projeto proposto, coerente à premissa da proposta sistêmica e global do projeto.

Há como referência de qualidade uma preocupação explícita com a informação clara para o estudante, a fim de que possa se organizar e compreender como será seu estudo de maneira segura. Para tal, os referenciais apontam a necessidade de um guia impresso ou em rede que informe sobre as características do projeto, direitos, deveres e atitudes; tipos de equipamentos e/ou recursos necessários para a realização do curso, quais as formas de comu-

nicação, cronograma e formas de avaliação. Há, ainda, a indicação de informar quais as Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) que serão utilizadas. Este guia pode ser parte integrante dos materiais didáticos.

Os materiais devem, também, considerar a aprendizagem como foco e, por consequência, o estudante como protagonista. Dessa forma, compõe às necessidades de informação, as competências, habilidades e atitudes que se pretendem atingir ao final da unidade educativa, possibilitando ao estudante oportunidade de avaliar-se, mensurando em que medida atingiu os objetivos educacionais explicitados.

São tratados, nos referenciais, aspectos da gestão dos recursos educacionais para garantia da qualidade, tais como a definição dos critérios de avaliação da qualidade dos materiais, a preocupação com a logística de distribuição de materiais físicos e o prazo de chegada até o estudante, dispondo de planos de contingência e o respeito na preparação dos materiais, com “[...] direitos autorais, da ética, da estética, da relação forma-conteúdo” (BRASIL, 2003, p. 11).

O documento aponta um total de 13 necessidades a serem observadas para a construção dos recursos educacionais (BRASIL, 2003, p. 10-11):

Orientações previstas nos “Referenciais de qualidade para educação superior a distância” (BRASIL, 2007)

Com o incremento do número de IES credenciadas para EaD, e com a expectativa de atualização das práticas institucionais para a modalidade, a Secretaria de Educação a Distância (SEED) do MEC, como órgão público responsável pela EaD, buscou, em 2007, atualizar os “Referenciais de qualidade para educação superior a distância”. Estes foram submetidos a consulta pública a fim de serem aprimorados antes da sua publicação definitiva.

Um espaço especial nesse documento foi destinado ao material didático. Ele ocupa um dos oito tópicos previstos nesse do-

cumento orientador, e que deve estar expresso no Projeto Político Pedagógico de um curso na modalidade a distância. Contudo, as referências que orientam esse assunto aparecem em outros desses tópicos, mostrando a necessária inter-relação e complementaridade desses elementos com o material didático para esses cursos.

O primeiro momento em que isso é evidente é o primeiro tópico, que trata da “Concepção de educação e currículo no processo de ensino e de aprendizagem”. Nesse momento, com vistas a delinear os princípios e diretrizes que alicerçarão o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem, há, dentre outras, a orientação para que conste claramente no Projeto Político Pedagógico como se desenvolverão os processos de produção do material didático.

No tópico especialmente produzido para orientação do material didático, percebe-se uma extensão do detalhamento em relação à edição anterior dos referenciais. A complexidade dessa orientação nasce da premissa de que:

[...] o Material Didático, tanto do ponto de vista da abordagem do conteúdo, quanto da forma, deve estar concebido de acordo com os princípios epistemológicos, metodológicos e políticos explicitados no projeto pedagógico, de modo a facilitar a construção do conhecimento e mediar a interlocução entre aluno e professor (BRASIL, 2007, p. 13).

Este material, consonante com o projeto pedagógico do curso, deveria intencionalmente desenvolver habilidades e competências específicas, apoiadas e convergindo em variadas mídias (material impresso, vídeos, programas televisivos e radiofônicos, teleconferências, CD-Rom, páginas *web* e outros), compatíveis com o contexto socioeconômico do público-alvo, com a perspectiva da construção do conhecimento, que deveria ser favorecido pela interação entre os múltiplos atores.

Os docentes, responsáveis pela produção desses conteúdos, deveriam trabalhar de forma integrada a uma equipe multidisciplinar (especialistas em desenho instrucional, diagramação, ilustração, desenvolvimento de páginas *web*, entre outros). E, para alcançar o complexo rol de objetivos, esse material deveria atender diferentes lógicas de concepção, produção, linguagem, estudo e controle de

tempo. É proposto que seja disponibilizado ao estudante um guia de curso, orientador sobre todas as características da proposta, desde a metodologia até as avaliações, e que apresente todos os direitos e deveres do estudante. Dessa recomendação nasceu também a sugestão para a inclusão de um guia de cada disciplina, que orientasse o aluno quanto às características de todo o processo de ensino e aprendizagem de cada conteúdo. Outros pontos que deveriam ser abordados neste guia eram a equipe de docentes e tutores e os horários de atendimento, bem como cronograma para o sistema de acompanhamento e avaliação.

Para auxiliar no domínio de conhecimentos e habilidades básicos, referentes à tecnologia utilizada e à metodologia em educação a distância, esta norma preconizou a necessidade de considerar, obrigatoriamente, a existência de um módulo introdutório, tendo em vista ajudar o estudante no seu planejamento inicial de estudos e na construção de sua autonomia para manter-se estudando. Todos os materiais deveriam considerar a aplicação de linguagem dialógica, bem como detalhar as competências cognitivas, habilidades e atitudes desejadas. Oportunidades sistemáticas de autoavaliação e esquemas alternativos para atendimento de alunos portadores de necessidades especiais também deveriam ser considerados. Por considerar a necessidade de aprofundamento e complementação dos conhecimentos necessários à formação discente, exigia-se a indicação de bibliografia e *sites* complementares. Essa norma, acertadamente, recomendava que fosse especificada a parcela deste material que estaria produzida e pré-testada antes do início do curso.

Outras informações sobre material didático também estão presentes no quinto tópico, que versa sobre “Avaliação”. A expectativa seria de oportunizar correções na direção da melhoria de qualidade do processo pedagógico.

No item b deste tópico, “Avaliação Institucional”, previa-se que o material didático fosse averiguado como opção no acompanhamento da organização didático-pedagógica do curso. Neste ponto, pretendendo investigar a adequação aos alunos e às tecnologias de informação e comunicação, o material didático deveria

ser inquirido sob os aspectos científico, cultural, ético, estético, didático-pedagógico e motivacional.

O penúltimo tópico que aborda algum aspecto ligado aos materiais didáticos é aquele que trata da “Gestão acadêmico-administrativa”. Nesse quesito, trata-se, especificamente, da logística na produção e distribuição de material didático.

Por fim, no tópico “Sustentabilidade Financeira”, devido aos grandes valores investidos no lançamento dos projetos, especialmente para cursos maiores, como a graduação, estão descritas as recomendações finais nesse documento para essa finalidade. As planilhas financeiras do projeto devem ser previstas para garantir a continuidade de médio prazo do projeto, considerando investimento (de curto e médio prazo) para a produção de material didático (professores, equipe multidisciplinar, equipamentos etc.) e para custeio para sua distribuição.

Orientações previstas nos “Instrumentos específicos de avaliação para a modalidade a distância”

Na expectativa de garantir um atendimento específico para a modalidade de educação a distância, em 2010, o Ministério da Educação, por meio de suas estruturas de suporte daquele momento, Secretaria de Educação a Distância (SEED) e o Departamento de Regulação e Supervisão da Educação a Distância, conjuntamente com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), fizeram a proposta de cinco instrumentos de avaliação que seriam aplicados especificamente para esta modalidade, com vistas a cumprir com as premissas do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Os quatro primeiros atendiam especialmente a modalidade EaD, e o último era aplicável a ambas as modalidades.

Foram criados os seguintes instrumentos:

- 1) Instrumento de credenciamento institucional para oferta da modalidade de educação a distância (BRASIL, 2010a).

- 2) Instrumento de credenciamento de polo de apoio presencial para educação a distância (BRASIL, 2010b).
- 3) Instrumento de autorização de curso para oferta na modalidade a distância (BRASIL, 2010c).
- 4) Instrumento de avaliação de cursos de graduação: bacharelado e licenciatura – subsidia o ato de reconhecimento de curso na modalidade a distância (BRASIL, 2010d).
- 5) Instrumento de avaliação institucional externa (BRASIL, 2010e).

O Instrumento de credenciamento institucional para EaD (item 1) limitava-se a investigar o material didático em apenas dois indicadores. O primeiro indicador (1.11), pertencente à dimensão 1 do instrumento (Organização Institucional para Educação a Distância), procurava avaliar a logística do sistema de controle de produção e distribuição de material didático. Nesse quesito, investigava-se se a IES tinha sistema de controle de produção e distribuição de material didático, com equipe técnica dedicada, e se dispunha de estratégias alternativas para atender os estudantes em situações diversas e adversas. O segundo indicador (2.8), pertencente à dimensão 2 do instrumento (Corpo Social), procurava avaliar o corpo técnico-administrativo para atuar na área de produção de material didático para EaD, identificando a qualificação ou experiência profissional desses profissionais (BRASIL, 2010a).

Como seria esperado, o instrumento de credenciamento de polo de apoio presencial (item 2), que buscava avaliar prioritariamente o corpo social e a infraestrutura das unidades remotas, não alcançava a avaliação dos materiais didáticos para EaD (BRASIL, 2010b).

Já o instrumento de autorização de curso (item 3) contempla uma gama bastante ampla de indicadores (7 de 9) que avaliam os materiais instrucionais. Neste instrumento, há uma categoria de análise específica para este fim (1.3 Categoria de análise: Materiais Educacionais), que é pertencente à dimensão 1 do instrumento (Organização Didático-pedagógica). São apresentados a seguir os

indicadores correspondentes a essa categoria de análise do referido instrumento:

- 1) Indicador 1.3.1 (Material Didático Impresso): verificava se havia consonância com o projeto pedagógico do curso e a abordagem do conteúdo específico da área. Também investigava a dialogicidade da linguagem e se os materiais para oferta da primeira metade do curso estavam prontos.
- 2) Indicador 1.3.2 (Material Didático Audiovisual): averiguava, principalmente, se o conteúdo estava disponível em mídias distintas.
- 3) Indicador 1.3.3 (Material para Internet): este item intencionava avaliar o ambiente virtual de aprendizagem como suporte ao material didático, com interface amigável, facultando aprendizagem significativa.
- 4) Indicador 1.3.4 (Articulação e Complementaridade dos Materiais Impressos, Audiovisuais e para Internet): verificava articulação entre os materiais educacionais e sua relação de complementaridade.
- 5) Indicador 1.3.5 (Abordagem Interdisciplinar e Contextualizada dos Conteúdos): examinava se os materiais possibilitam abordagem interdisciplinar e contextualizada, favorecendo a integração dos conteúdos ofertados.
- 6) Indicador 1.3.8 (Mecanismos para Autoavaliação dos Materiais): esperava-se encontrar mecanismos claros, coerentes e abrangentes de autoavaliação dos materiais pelo estudante.
- 7) Indicador 1.3.9 (Sistema de Avaliação Prévia dos Materiais) – buscava-se identificar o processo de avaliação prévia (pré-testagem), com objetivo de identificar necessidades de ajustes e aperfeiçoamento dos materiais (BRASIL, 2010c).

Na categoria de análise 1.5 (Avaliação em Educação a Distância, Avaliação do Corpo docente/Tutoria e Avaliação dos Materiais Educacionais), ainda estava previsto um último indicador

(1.5.3 – Avaliação do Material Educacional), que, em complementaridade aos indicadores 1.3.8 e 1.3.9, buscava identificar a previsão de processos de avaliação, revisão periódica e continuada dos materiais educacionais (BRASIL, 2010c). Esse processo visava garantir a melhoria no aspecto científico, cultural, ético e estético, didático-pedagógico, motivacional, sua adequação aos estudantes e às TIC utilizadas, entre outros.

Enquanto o instrumento de autorização de curso (item 3) buscava identificar indicadores relacionados aos materiais educacionais para EaD, o Instrumento de avaliação de cursos de graduação (item 4), que subsidiava o ato de reconhecimento de curso na modalidade a distância, mostrava-se bem reduzido nesse quesito.

O único indicador que investigava essa questão era o 1.15. (Material didático institucional impresso ou em outro formato), que verificava mais precisamente se o material estava acessível aos estudantes, se era satisfatório em relação à abrangência e profundidade para formação em nível superior, e se atendia às especificidades de EaD.

Cabiam aos itens 1 e 20 do glossário do instrumento orientar a respeito do que deveria ser entendido como acessibilidade desse material (prioritariamente, ser disponível em várias mídias e para os alunos com necessidades especiais).

O último dos 5 instrumentos produzidos em 2010, e que dava suporte às avaliações das iniciativas em EaD, embora atendesse ambas as modalidades, era o Instrumento de avaliação institucional externa. Especialmente na avaliação dos materiais didáticos, esse instrumento era omissivo a essa variável.

Orientações previstas nos “Instrumentos unificados de avaliação para as modalidades presencial e a distância” (BRASIL, 2015)

Em 2015, foram publicados o Instrumento de Avaliação de cursos de Graduação presencial e a distância e o Instrumento de Avaliação Institucional Externa, unificados para fins de autorização

e reconhecimento no caso de cursos e para credenciamento e recredenciamento no caso de IES.

No instrumento de avaliação de curso, apenas dois indicadores referiam-se a material didático. O critério de análise do Indicador 1.18 (Material didático institucional) era direcionado para verificar se o material estava previsto/implantado e se permitia a execução da formação pretendida explicitada no Projeto pedagógico do curso. Os aspectos que deveriam ser considerados na verificação pautavam-se em abrangência, acessibilidade, bibliografia adequada às exigências da formação, aprofundamento e coerência teórica. Devido ao mesmo instrumento ser utilizado para propósitos de autorização e recredenciamento, o indicador trazia a seguinte ressalva: “Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas”.

Já o Indicador 3.12 (Sistema de controle de produção e distribuição de material didático) (logística) tinha o propósito de verificar se o referido sistema previsto/implantado atendia à demanda real do curso.

No Instrumento de Avaliação Institucional Externa, o único indicador que fazia referência ao material didático era o 3.1 (Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação). Esse indicador avaliava se ações acadêmico-administrativas previstas/implantadas estavam relacionadas às políticas de ensino, considerando, entre outros aspectos, o desenvolvimento/utilização de material didático-pedagógico sem fazer referência à modalidade presencial ou a distância.

Orientações previstas nos “Instrumentos unificados de avaliação para as modalidades presencial e a distância de 2017”

Dois anos se passaram e, além de uma mudança paradigmática nos instrumentos, houve a divisão dos instrumentos por ato regulatório, resultando na publicação, em 2017, de quatro instrumentos distintos: dois instrumentos de avaliação de cursos de graduação presencial e a distância, sendo um para autorização (cursos novos)

e outro para reconhecimento ou renovação de reconhecimento (cursos já em andamento); dois instrumentos de avaliação institucional presencial e a distância seguindo a mesma lógica, um para credenciamento e outro para credenciamento, transformação de organização (BRASIL, 2017a; 2017b; 2017c; 2017d).

Considerando que os critérios de análise dos novos instrumentos são estruturados por meio de aditivos, neste trabalho, serão referenciados os descritores do conceito 5 (conceito máximo).

No instrumento de cursos de graduação para autorização, há um indicador específico que avalia material didático (1.18 – Material didático). Nele, a novidade está no critério de análise, que direciona para verificação da existência de uma equipe multidisciplinar que prevê a elaboração ou realiza a validação do material. Dada sua relevância no processo, tal equipe ganhou um indicador específico (Indicador 2.2), o qual será analisado mais adiante. Em contrapartida, os critérios de abrangência, aprofundamento e coerência teórica, acessibilidade metodológica e instrumental e a adequação da bibliografia às exigências da formação mantiveram-se na análise do indicador como no instrumento anterior. Um aditivo importante para aquisição do conceito máximo no referido indicador é a previsão da existência de linguagem inclusiva e acessível, com recursos inovadores.

Um reforço quanto à acessibilidade é apresentada no Indicador 1.17 (Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)), que avalia se o AVA apresenta materiais, recursos e tecnologias que permitem acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional. Assim, ao produzir o material didático, esses quesitos não poderão ser desconsiderados.

Por meio do Indicador 2.2 (Equipe Multidisciplinar), o instrumento avalia se há previsão de equipe multidisciplinar em consonância com o Projeto Pedagógico de Curso (PPC). Essa equipe, de acordo com a descrição constante no glossário (item 24) do referido instrumento de avaliação, é responsável por elaborar e/ou avaliar o material didático. O glossário ainda esclarece que, de acordo com os Referenciais de Qualidade para a Educação Superior a Distância, a equipe deve contar com professores responsáveis pelo con-

teúdo de cada disciplina e por profissionais das áreas de educação e técnica.

Identifica-se que o Indicador 2.9 (Experiência no exercício da docência na educação a distância) relaciona-se indiretamente com o material didático. Esse indicador, que anteriormente era quantitativo, agora verifica se há relatório que demonstre e justifique a relação entre a experiência no exercício da docência na EaD do corpo docente previsto. Espera-se que a IES seja capaz de caracterizar, dentre outros atributos, a capacidade do docente para expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas. Nesse sentido, essa capacidade, de certa forma, deve estar expressa no material didático criado por ele.

O Indicador 3.14 (Processo de controle de produção ou distribuição de material didático) (logística), antigo 3.12 (Sistema de controle de produção e distribuição de material didático) (logística), tinha o objetivo específico de verificar se o sistema previsto/implantado atendia à demanda real do curso. No novo instrumento, acrescentou-se a necessidade de se ter um plano de contingência para a garantia de continuidade de funcionamento e dispor de um sistema informatizado de acompanhamento para gerenciamento dos processos, com uso de indicadores bem definidos, evidenciando a preocupação com acesso contínuo e permanente do estudante ao material didático.

No instrumento de avaliação de cursos Presencial e a Distância – Reconhecimento – Renovação de Reconhecimento, também há o Indicador 1.18 (Material Didático). A descrição apresenta o mesmo teor do instrumento descrito anteriormente, porém com as devidas adequações na descrição do critério de análise quanto ao tipo de avaliação a que o instrumento se destina, ou seja, mudam-se os termos que se referem à previsão (inerente ao ato de autorização) para termos que indiquem referência ao que já foi implantado (inerente ao ato de reconhecimento de renovação de reconhecimento). O mesmo ocorre com os Indicadores 1.17 (Ambiente Virtual de

Aprendizagem (AVA), 2.2 (Equipe Multidisciplinar), 2.9 (Experiência no exercício da docência na educação a distância) e 3.14 (Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística)).

Já no instrumento de avaliação institucional externa presencial e a distância para credenciamento, a avaliação recai sobre o controle de produção e distribuição do material didático (Indicador 4.5 – Sistema de controle de produção e distribuição de material didático). O indicador tem por objetivo avaliar o atendimento à demanda, a existência de equipe multidisciplinar responsável, de estratégias que possibilitem a acessibilidade comunicacional, a disponibilização do material por diferentes mídias, suportes e linguagens, bem como o plano de atualização do material didático e apoio à produção de material autoral pelo corpo docente.

No instrumento de avaliação institucional externa presencial e a distância – recredenciamento – transformação de organização – acadêmica, há o Indicador 4.6 (Sistema de controle de produção e distribuição de material didático), de teor semelhante à descrição anterior, havendo diferença apenas no que se refere à acessibilidade comunicacional. Na descrição do referido indicador, observa-se que será avaliado se a IES possui estratégias que garantam a acessibilidade comunicacional e não somente a possibilitem, como era almejado no instrumento anterior.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio da análise dos referenciais de qualidade para educação superior EaD, pôde-se perceber sua mudança no tempo, em consonância com a implantação de cursos na modalidade. A cada versão, imprimiram aprimoramentos e inclusão de novas necessidades de atendimento. A versão de 2007 dos referenciais pode ser vista como uma versão revista desde a primeira publicação em 2000, então chamada de “indicadores de qualidade”, pois, a cada revisão feita, a complexidade e as exigências no tocante ao material didático foram tornando-se mais relevantes, ampliando a importância da construção cuidadosa dos materiais e sua relação com cada

proposta pedagógica. Tivemos um incremento de 45% de necessidades a serem atendidas na construção do material didático, visto que a versão inicial trazia 11 necessidades, a versão de 2003 cresce para 13 necessidades e, em 2007, temos a publicação de 16 necessidades a serem atendidas.

Foi, ainda, importante perceber que, neste percurso, os referenciais de qualidade, ao tratar do material didático, o fazem do ponto de vista pedagógico, estrutural e de acessibilidade. Essa preocupação não foi encontrada na mesma proporção nos instrumentos de avaliação, que possuem seus indicadores com foco nos aspectos estruturais e de acessibilidade, e discutem com menor detalhamento os aspectos pedagógicos.

É relevante observar que os instrumentos de avaliação para EaD deixaram de ser exclusivos para a modalidade, o que pode refletir um amadurecimento da modalidade no cenário nacional, afinal, a preocupação maior deve ser com a aprendizagem proporcionada ao estudante, o que não deve depender da modalidade escolhida. À exceção do material didático, específico da modalidade EaD, há premissas que independem de modalidade, e os novos instrumentos evidenciam essa questão. Os aspectos próprios de cada modalidade são tratados como especificidades ao longo do instrumento por meio de indicadores exclusivos.

Os instrumentos de avaliação também sofreram modificações a cada versão, sendo a última com mudanças mais relevantes. Porém, no tocante ao material didático para EaD, não se percebe uma correspondência direta de aumento de exigência como identificado nos referenciais. O material didático figura com poucos indicadores diretos, sendo identificados apenas dois para os instrumentos de avaliação de cursos de graduação presencial e a distância tanto para reconhecimento, renovação de reconhecimento como para autorização. Já para os Instrumentos de avaliação externa institucional presencial e a distância, para credenciamento ou para reconheciamto, vê-se apenas um indicador diretamente relacionado ao material didático.

Pode-se concluir, portanto, que os documentos orientadores para EaD, os indicadores e os referenciais de qualidade possuem

uma concepção mais ampla sobre o material didático para a modalidade, enquanto os instrumentos criados para avaliação não alcançam complexidade similar, deixando de avaliar aspectos importantes preconizados pelos documentos orientadores para a modalidade (indicadores e referenciais de qualidade).

Os novos instrumentos de avaliação remetem às IES para que invistam na inovação acadêmica, e, para tal, os Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC) devem ser consistentes e inovadores, de tal forma que possibilitem a interdisciplinaridade, rompendo com a fragmentação das disciplinas. Construídos pelos colegiados de curso e o NDE, protagonistas na definição dos rumos dos cursos de graduação, definirão as características do curso e o perfil do egresso. Antes de pensar na construção do material didático e nas disciplinas, é preciso pensar no que o estudante, de fato, necessita aprender para, ao final do curso, ter o perfil de egresso declarado no PPC. É cediço que o comportamento e a forma de comunicação dos jovens mudaram de maneira significativa nos últimos anos. Neste contexto, planejar diferentes atividades nos materiais didáticos, repensando os espaços de aprendizagem e propondo novas formas de comunicação com o uso das novas tecnologias, tendo o estudante como protagonista, é condição primordial para se obter êxito na educação a distância.

Neste aspecto, devido às características que personalizam cada projeto de EaD, os autores não entendem que a proposta dos instrumentos de avaliação conseguirá alcançar a expectativa de cumprir com a condição de verificar cada um desses itens por meio desses instrumentos. Contudo, como a proposta dos referenciais de qualidade é orientar as IES para os critérios essenciais para um projeto de EaD, os autores presumem que as condições previstas devam ser verificadas para além do que está previsto atualmente.

Espera-se que a nova edição dos referenciais de qualidade para EaD possa avançar neste contexto amplo e, mais especificamente, no critério que oriente a produção de material didático para EaD, com vistas ao atendimento de modos convencionais ou inovadores para a produção de material didático. Não se espera que isso limite a possibilidade de que cada IES possa garantir que novas e

melhores propostas nasçam continuamente e que esses referenciais possam ser instrumentos impeditivos para esse necessário movimento. Nem tampouco se deve interpretar que os autores estejam propondo um movimento de maior supervisão governamental com relação aos projetos educacionais na modalidade EaD. Contudo, identifica-se a necessária correlação entre o que orienta a modalidade e o que regula os processos de acompanhamento desses projetos para o desejado resultado do processo educacional.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. *Indicadores de qualidade para cursos de graduação a distância*. Brasília: MEC, 2000. Disponível em: <<http://www.unirio.br/cead/arquivos-da-cead/indicadores-de-qualidade-para-cursos-de-graduacao-a-distancia>>. Acesso em: 1 out. 2018.

_____. Ministério da Educação. Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Brasília, DF: 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em: 1 out. 2018.

_____. Ministério da Educação. *Referenciais de qualidade para cursos a distância*. Brasília: MEC, 2003. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/ReferenciaisdeEAD.pdf>>. Acesso em: 13 out. 2018.

_____. *Referenciais de qualidade para educação superior a distância*. Brasília: MEC, 2007. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/refead1.pdf>>. Acesso em: 13 out. 2018.

_____. Ministério da Educação. *Instrumento de credenciamento institucional para oferta da modalidade de educação a distância*. Brasília: MEC, 2010a. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/download/superior/ead/Instrumento_Credenciamento_IES-EAD.pdf>. Acesso em: 1 out. 2018.

_____. Ministério da Educação. *Instrumento de credenciamento de polo de apoio presencial para Educação a Distância*. Atualizado. Brasília: MEC, 2010b. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/download/superior/ead/Instrumento_Cred_Polo_EAD_atualizado_agosto.pdf>. Acesso em: 1 out. 2018.

_____. Ministério da Educação. *Instrumento de autorização de curso para oferta na modalidade a distância*. Brasília: MEC, 2010c. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/download/superior/ead/Instrumento_Autorizacao_curso_EAD.pdf>. Acesso em: 1 out. 2018.

_____. Ministério da Educação. *Instrumento de avaliação de cursos de graduação: bacharelado e licenciatura – subsidia o ato de reconhecimento de curso na modalidade a distância*. Brasília: MEC, 2010d. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/download/superior/ead/2010/instrumento_reconhecimento_curso_distancia2.pdf>. Acesso em: 1 out. 2018.

_____. Ministério da Educação. *Instrumento de avaliação institucional externa*. Brasília: MEC, 2010e. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/download/superior/institucional/2010/instrumento_avaliacao_institucional_externa_recredenciamento.pdf>. Acesso em: 3 out. 2018.

_____. Ministério da Educação. *Instrumento de avaliação de cursos de graduação: presencial e a distância*. Inep/MEC, Brasília: MEC, 2015. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2015/instrumento_cursos_graduacao_publicacao_agosto_2015.pdf>. Acesso em: 1 out. 2018.

_____. Ministério da Educação. *Instrumento de avaliação de cursos de graduação presencial e a distância: autorização*. Brasília: Inep/MEC, 2017a. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2017/curso_autorizacao.pdf>. Acesso em: 13 out. 2018.

_____. Ministério da Educação. *Instrumento de avaliação de cursos de graduação presencial e a distância: reconhecimento, renovação de reconhecimento*. Brasília: Inep/MEC, 2017b. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2017/curso_reconhecimento.pdf>. Acesso em: 10 out. 2018.

_____. Ministério da Educação. *Instrumento de avaliação institucional externa presencial e a distância credenciamento*. Brasília: MEC, 2017c. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/instrumentos/2017/IES_credenciamento.pdf>. Acesso em: 1 out. 2018.

_____. Ministério da Educação. *Instrumento de avaliação institucional externa presencial e a distância transformação de organização acadêmica credenciamento*. Brasília: MEC, 2017d. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/instrumentos/2017/IES_recredenciamento.pdf>. Acesso em: 1 out. 2018.